

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA / ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE – ESSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 120/2012-A *Homologado pela Portaria SE nº 3643, de 08/05/2013, publicado no DOE de 09/05/2013*
PARECER CEE/PE Nº 11/2013-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/02/2013*

I - RELATÓRIO:

O diretor da Escola Superior de Saúde Arcoverde – ESSA encaminhou ofício ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando “recredenciamento da Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA dos cursos de Bacharel em Enfermagem e Licenciatura em Educação Física”.

A ESSA / AESA anexou os documentos que seguem, apensos ao presente processo:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE
- Ato de criação da mantenedora
- Regimento da ESSA
- Certidões Negativas de Débitos
- Indicação de cursos / programas em funcionamento
- Relatório de cumprimento e evolução do curso
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física
- Plano de Desenvolvimento Institucional da AESA.

Ressalte-se que o último parecer de reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física e o relatório de desenvolvimento do projeto autorizado não foram protocolados, exigindo que esta relatoria resgatasse esses documentos através de pesquisa em arquivos.

II - ANÁLISE:

Preliminarmente, esta relatoria identificou equívoco no ofício da ESSA, onde foi solicitado o “recredenciamento” de dois cursos, quando, na verdade, o objeto do presente parecer é a renovação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, considerando que credenciamento é restrito a instituição, além de que, o Bacharelado em Enfermagem deve ser tratado em outro parecer.

A AESA teve como precursora a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde, instituída pela Lei nº 1.281 de 8 de janeiro de 1975. Nova alteração ocorreu pela Lei nº 1.370 de 23 de junho de 1978, que a transforma em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

A AESA é mantenedora do CESA – Centro de Ensino Superior de Arcoverde e da ESSA – Escola Superior de Saúde de Arcoverde, que ofertam os cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática e Educação Física e Bacharelado em Enfermagem.

O Curso Superior de Educação Física foi autorizado pela Portaria SE nº 001, de 2 de janeiro de 2003, conforme Parecer Nº 119/2002 do CEE/PE e reconhecido pelo Parecer CEE/PE Nº 177/2006, homologado pela Portaria SE Nº 1197, de 01/03/2007, publicada no DOE de 02/03/2007.

Segundo o projeto inicial, o curso em tela *tem como objetivo primordial a qualidade do ensino construído através de um processo coletivo, visando à integração que o processo ensino-aprendizagem possa construir para a formação de profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens, adultos e idosos dentro do contexto educacional, com uma compreensão holística e dinâmica do ser humano.*

Constatada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE a designação de Comissão de Avaliação das condições de oferta, sendo esta formada por José Pinto Lapa – presidente, Rildo Aciolly Filho – especialista e este conselheiro relator como representante do CEE/PE. A visita ocorreu em 08/12/2012, dando origem ao relatório que transcrevemos a seguir, na sua íntegra.

“RELATÓRIO DE VISITA PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE
ARCOVERDE – ESSA, MANTIDA PELA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE
ARCOVERDE – AESA

1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1.1 - **Salas de Aula:** As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de boa qualidade, em quantidade suficiente para atender a demanda do curso, porém a IES não atende totalmente à Lei Federal Nº 10.098/2000, quanto aos requisitos de acessibilidade, pois não apresenta rampa ou elevador de acesso ao pavimento elevado.

1.2 - **Campus Desportivo:** a ESSA dispõe de instalações específicas para o Curso de Educação Física, contando com campo de futebol, quadra poliesportiva, piscina de 25 metros, minipista de atletismo, salas de dança, judô e ginástica, além de quatro salas de aula. Os espaços estão em boas condições e foram construídos dentro das normas regulamentares das modalidades coletivas e individual, que satisfazem às necessidades destas práticas, desde os procedimentos pedagógicos até o aperfeiçoamento técnico das modalidades esportivas.

1.3 - Laboratórios

Os laboratórios de Ergometria, Avaliação Funcional e de Anatomia observam as normas de utilização e possibilitam o acesso dos alunos não apenas para aulas, mas para outras atividades, inclusive pesquisas individuais e em grupo. Os equipamentos contribuem cientificamente para o desenvolvimento específico de cada laboratório em áreas diversificadas, com acervo de boa qualidade.

1.3.1 - **Informática:** existe laboratório com vinte microcomputadores conectados à internet, com provedor próprio, destinado prioritariamente aos discentes e docentes envolvidos com iniciação e desenvolvimento da pesquisa. O espaço conta com 20 computadores, suficientes para as necessidades do curso.

1.4. **Biblioteca:** a área é suficiente e o mobiliário atende às necessidades, com espaço para estudos individualizados e trabalho em grupo. O acervo é razoável, necessitando de atualização para

acompanhar a contemporaneidade do curso. É necessário incluir novos periódicos e revistas especializadas na área.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

A atual proposta encontra-se em consonância com a Legislação vigente fundamentada em Leis e Resoluções com a adequação da matriz curricular ao perfil do egresso. A Matriz prevê uma distribuição equilibrada e consistente nas áreas do conhecimento nas disciplinas teóricas e práticas e inclui componentes específicos do curso desde o primeiro período. A carga horária total do curso é de 3.095 horas, destinadas às formações básica e específica, além da Prática Pedagógica e Estágio Curricular, segundo as Resoluções CNE/CP Nº 1 / 2002 e CP Nº2 / 2002.

A seguir, a Matriz curricular aprovada no reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física e vivenciada no curso da ESSA.

PRIMEIRO PERÍODO	CH	QUINTO PERÍODO	CH
Anatomia Aplicada	60	Estrutura e Legislação Esportiva	45
Biologia Aplicada	60	Aprendizagem e Controle Motor	60
Fundamentos Filosóficos das Atividades Corporais	60	Fundamentos e Metodologia do Basquetebol na Escola	60
Introdução à Educação Física e ao Desporto	60	Fundamentos e Metodologia do Futebol na Escola	60
Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa	60	Prática Pedagógica V	60
Ética Profissional	45	Prática de Ensino – Estágio Supervisionado em Docência I	100
Prática Pedagógica I	45		
SUBTOTAL	390	SUBTOTAL	385
SEGUNDO PERÍODO	CH	SEXTO PERÍODO	CH
Fisiologia Aplicada	60	Cineantropometria	60
Português Instrumental	60	Fundamentos da Psicologia da Educação e da Educação Física	60
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação e da Educação Física	60	Fundamentos e Metodologia do Handebol na Escola	60
Fundamentos e Metodologia da Ginástica na Escola	60	Fundamentos e Metodologia da Natação na Escola	60
Fundamentos e Metodologia do Jogo na Escola	60	Prática Pedagógica VI	60
Prática Pedagógica II	60	Prática de Ensino – Estágio Supervisionado em Docência II	100
SUBTOTAL	360	SUBTOTAL	400
TERCEIRO PERÍODO	CH	SÉTIMO PERÍODO	CH
Teoria do Conhecimento	60	Orientação à Monografia	30
Didática Aplicada à Educação Física	60	Avaliação da Educação Física e do Desporto Escolar	60
Socorros de Urgência em Educação Física	60	Fundamentos e Metodologia do Judô na Escola	60
Fundamentos e Metodologia do Atletismo na Escola	60	Prática Pedagógica VII	60
Fundamentos e Metodologia da Dança na Escola	60	Prática de Ensino – Estágio Supervisionado em Docência III	200
Prática Pedagógica III	60	---	
SUBTOTAL	360	SUBTOTAL	410
QUARTO PERÍODO	CH	OITAVO PERÍODO	CH

Estrutura e Legislação Educacional	45	Orientação à Monografia	30
Crescimento e Desenvolvimento Humano	60	Fundamentos e Metodologia do Futebol de Salão na Escola	60
Fundamentos e Metodologia da Educação Física	60	Disciplina Eletiva	40
Educação Física Adaptada na Escola	60	Disciplina Eletiva	40
Fundamentos e Metodologia do Voleibol na Escola	60	Disciplina Eletiva	40
Prática Pedagógica IV	60	Disciplina Eletiva	40
SUBTOTAL	345	SUBTOTAL	250
		TOTAL DO CURSO	2.895

Para atender à legislação vigente, a IES incluiu o componente curricular LIBRAS na nova matriz a ser implantada, segundo observa-se adiante.

Código	1º PERÍODO	Créditos		C. Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
101	Anatomia Aplicada	2	2	60	
102	Biologia Aplicada	2	2	60	
103	Fundamentos Filosóficos da Educação	4		60	
104	Introdução à Educação Física e Esporte	2	2	60	
105	Português Instrumental	3		45	
106	Ética Profissional	3		45	
107	Prática Pedagógica I	2	1	45	
TOTAL				375	
Código	2º PERÍODO	Créditos		C. Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
201	Fisiologia Aplicada	2	2	60	101, 102
202	Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa	4		60	
203	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação	3		45	
204	Fundamentos e Metodologia da Ginástica I	2	1	45	
205	Fundamentos e Metodologia das Lutas	2	2	60	
206	Prática Pedagógica II	2	2	60	
TOTAL				330	
Código	3º PERÍODO	Créditos		C. Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
301	Fundamentos e Metodologia da Ginástica II	2	2	60	
302	Didática Aplicada à Educação Física	4		60	
303	Cinesiologia Aplicada	4		60	101, 102
304	Fundamentos e Metodologia do Atletismo	2	2	60	
305	Fundamentos e Metodologia da Dança	2	2	60	
306	Prática Pedagógica III	2	2	60	
TOTAL				360	

Código	4º PERÍODO	Créditos		C. Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		

401	Avaliação da Educação Física	4		60	
402	Crescimento e Desenvolvimento Humano	4		60	101, 102
403	Fundamentos e Metodologia da Educação Física	4		60	
404	Educação Física Adaptada	4		60	101, 102
405	Fundamentos e Metodologia do Voleibol	2	2	60	
406	Libras	2		30	
407	Prática pedagógica IV	2	2	60	
TOTAL				390	
Código	5º PERÍODO	Créditos		C, Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
501	Aprendizagem e Controle Motor	4		60	402
502	Fundamentos e Metodologia do Basquetebol	2	2	60	
503	Organização da Educação Básica	3		45	
504	Fundamentos e Metodologia do Futebol	2	2	60	
505	Socorros de Urgência em Educação Física e Esporte	4		60	101, 102
506	Prática Pedagógica V	2	2	60	
507	Estágio Supervisionado em Docência I	2	2	100	302
TOTAL				445	
Código	6º PERÍODO	Créditos		C.Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
601	Estrutura e Legislação Esportiva	3		45	
602	Fundamentos da Psicologia da Educação	2	2	60	
603	Fundamentos e Metodologia da Natação	2	2	60	
604	Fundamentos e Metodologia do Handebol	2	2	60	
605	Prática Pedagógica VI	2	2	60	
606	Estágio Supervisionado em Docência II	2	2	100	302
TOTAL				385	
Código	7º PERÍODO	Créditos		C.Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
701	TCC I	2		30	202
702	Fundamentos e Metodologia do Jogo	2	2	60	
901	Disciplina Eletiva	2	1	45	
703	Prática Pedagógica VII	2	2	60	
704	Estágio Supervisionado em Docência III	2	2	200	302
TOTAL				395	
Código	8º PERÍODO	Créditos		C.Horária Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
801	TCC II	2		30	202, 701
802	Fundamentos e Metodologia do Futsal	2	2	60	
803	Fundamentos da Ludicidade e do lazer	2	1	45	
902	Disciplina Eletiva	2	1	45	
TOTAL				180	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				2855	

3. CORPO DOCENTE: o corpo docente do curso é constituído de 31 % de mestres e doutores e 69% de especialistas.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO: esta Comissão pronuncia-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física da ESSA, ressalvadas as observações constantes no presente relatório.

Jose Pinto Lapa – presidente
Rildo Aciolly Filho – especialista
Arnaldo Carlos de Mendonça – conselheiro”

A AESA deve atender às questões de acessibilidade preconizadas na Lei Federal Nº 10.098/2000, no prazo estabelecido no parecer de Recredenciamento CEE/PE Nº 167/2012-CES, que estabeleceu o prazo de 180 dias para adequação. Após o prazo firmado, caso exista pendência dessa natureza, todos os processos da mantenedora serão bloqueados no CEE/PE, responsabilizando-se os titulares pelos prejuízos decorrentes da presente decisão.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e levando em consideração o relatório da comissão de especialistas, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela ESSA – Escola Superior de Saúde de Arcoverde, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – São Cristóvão, Arcoverde/PE, por um prazo de quatro anos, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, com aprovação da nova Matriz Curricular constante neste parecer. A AESA deverá comprovar o cumprimento da acessibilidade no prazo concedido no último parecer de recredenciamento.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SEE/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de fevereiro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.